



DECRETO Nº 147/2023

**FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO NA
LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.**

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1599/2022– Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ **396.633,00** (Trezentos e Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Três Mil Reais), por conta do **Excesso de Arrecadação** e **Superávit** apurado nesta data nas fontes, 01.00.0000, conforme as dotações abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1201	Secretaria De Infra Estrutura, Obras e Serviços Pub	120.000,00
15.451.0008.1.024	Pavimentação de ruas	120.000,00
4.4.00.00	Investimentos	120.000,00
(268) 4.4.90.00	Aplicações Direta	120.000,00
02.753.700000000	Recursos Ordinários	120.000,00
1201	Secretaria De Infra Estrutura, Obras e Serviços Pub	276.633,00
15.451.0008.1.024	Pavimentação de ruas	276.633,00
4.4.00.00	Investimentos	276.633,00
(298) 4.4.90.00	Aplicações Direta	276.633,00
01.700.700001401	Recursos Ordinários	276.633,00
Total		396.633,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 31 de Agosto de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal